



REUNIÃO DAS COMISSÕES

- **Licitação e Legislação**
- **Prestação de Contas**

Data: 25. 06.2018

01 Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas
 02 e vinte e cinco minutos (14:25), na Casa dos Conselhos, localizada na Avenida
 03 Ernesto Dourado, nº 890- Heliópolis, Garanhuns –PE. Teve início a reunião de
 04 Comissões do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, sob a presidência de **Mônica**
 05 **Charlene da Silva Pereira**, reunidos para tratar de questões apontadas em um
 06 relatório da CGU, resultante de uma fiscalização realizada no município de
 07 Garanhuns. Estavam na abertura da reunião representantes da Sociedade Civil: As
 08 Conselheiras, **Cintia Mendes Barbosa e Rita de Cássia de Melo Holanda Ferro**;
 09 representante de professores: **Mônica Charlene S. Pereira e Francielly Falcão da**
 10 **Silva**; A nutricionista, **Graziele Édila da Silva**; **Alice Mayanna da Silva Vieira**,
 11 Gerente de Contratos e Licitações e **Audrey Luciane de Melo**, recepcionista dos
 12 Conselhos de Educação. A presidente inicia a reunião convidando a todos para fazer
 13 uma prece, segue pedindo que as convidadas façam sua apresentação, a Srta.
 14 **Graziele Édila da Silva**, se apresenta e informa que é nutricionista da Gerência de
 15 Alimentos, em seguida a Sra. **Alice Mayanna da Silva Vieira**, se apresenta
 16 informando que é Gerente de Contratos e licitações da Secretaria de Educação do
 17 Município, já salientando que não responderá oralmente os questionamentos feitos
 18 durante a reunião, que os anotarás, e posteriormente enviará ofícios como resposta,
 19 pois foi orientada pela Secretária de Educação a não responder nada oralmente na
 20 presente reunião. A Conselheira **Rita de Cássia**, pede a palavra e questiona a Sra.
 21 **Alice**, por não conhecer o Conselho de Alimentação Escolar, como também não
 22 conhecer os Conselheiros, e explica brevemente o papel dos Conselheiros,
 23 esclarecendo que se trata de trabalho sério, voluntário e que auxilia a gestão
 24 municipal, ressaltando que os conselheiros deixaram seus afazeres para participar da
 25 reunião, a qual tem o propósito do esclarecimento das dúvidas dos Conselheiros sobre
 26 as questões específicas e que a SEDUC, através de sua assessora jurídica se
 27 comprometeu de enviar a essa reunião a pessoa responsável para esclarecer tais
 28 dúvidas sendo, portanto, a Sra. **Alice Mayanna** tal pessoa. A Conselheira **Francielly**

29 **Falcão**, pede a palavra e reforça que na última reunião ordinária, foi oferecido pela
30 Assessora Jurídica da Secretaria de Educação, a **Dra. Priscilla Rakelle**, um momento
31 para esclarecimento das dúvidas, com as pessoas responsáveis, por licitações,
32 aditivos de contratos, cardápios nutricionais, controle de estoques e as demais
33 dúvidas. Contudo, Sra. **Alice** reitera que só responderá por ofício, o que causa grande
34 desconforto entre os conselheiros pois se conclui que a reunião ficará sem sentido. A
35 presidente, pontua que recebeu o relatório da CGU, com prazo de resposta em 30
36 dias e ainda foi pedido o prazo adicional para o envio das respostas justificando e/ou
37 esclarecendo os pontos que foram indicados no relatório recebido em 17/05/2018, o
38 qual foi enviado também para a Secretaria de Educação, junto com ofício que
39 solicitava que o relatório fosse compartilhado com os setores responsáveis. A Sra.
40 **Alice**, afirma que as Conselheiras não estão compreendendo, que ela representa a
41 Secretaria de Educação e que já veio orientada a não responder nada oralmente,
42 informando que se o Conselho quiser ela pode intermediar uma outra reunião com a
43 Secretária de Educação. **Mônica Charlene**, informa que já fez os questionamentos
44 por ofícios e que a **Dra. Priscilla Rakelle**, respondeu por ofício que, como os assuntos
45 eram específicos só os responsáveis poderão esclarecer melhor para o Conselho. **Rita**
46 **de Cássia**, ressalta que as dúvidas são específicas, pois são todos leigos em algumas
47 questões, como exemplo: Como se chega ao valor final da compra, pois foi observado
48 que os preços são maiores que o preço normal do mercado, por isso é necessário que
49 os responsáveis expliquem como são realizados os processos. A **presidente**, salienta
50 que nenhum conselheiro é especialista nas áreas apontadas no Relatório da CGU a
51 exemplo de contas públicas, licitações, requisitos nutricionais etc. nem estão aptos a
52 fazer auditorias, porém são responsáveis por preencher e assinar um relatório se
53 responsabilizando por algo que o município geriu, por isso é necessário o mínimo de
54 conhecimentos nessas áreas. Reforça, ainda, que o município não promove nenhum
55 meio de formação para os conselheiros que orientem sobre questões de cunho
56 técnico, (quantas vezes se pode aditar um contrato, por que há notas fiscais idênticas
57 emitidas por uma mesma empresa em um mesmo contrato etc...) Insistindo que a
58 pessoa que deveria sanar tais dúvidas seria a Sra. **Alice**, se quisesse responder. A
59 Sra. **Alice** intercala a fala de Mônica, afirmando: "se quisesse não, se pudesse
60 responderia". A **presidente** também expõe sua dificuldade, em relação a sua



61 substituição em sala de aula, pois a professora volante não está a substituindo, e
62 sempre que necessário, quem a substituí é a gestão e isso não deve ocorrer
63 constantemente. Dando seguimento passa a tratar das questões pontuada no relatório
64 da CGU. **Rita de Cássia**, observa que o próprio município, não está com interesse em
65 responder os questionamentos da CGU. Seguem com a leitura dos ofícios, Resposta
66 do Ofício nº 38, recebido em 08/06/2018, solicitando as cópias dos Contratos e
67 Processo Licitatório, observando-se inclusão de 03 (três) novas empresas; Resposta
68 do Ofício nº 39, recebido em 20/06/2018. Assunto: Envio de cópias do relatório da CGU
69 e solicitando explicações dos profissionais, como também, o envio de cópias do
70 referido relatório para cada setor e a Gestão Municipal; SEDUC – Responde por sua
71 Assessora Jurídica em 20/06/2018 que desprende inúmeros esforços para angariar
72 todas as informações; Resposta do Ofício nº 40, recebido em 12/06/2018, solicitando
73 esclarecimento sobre distribuição dos recursos dos programas (SEDUC/ Jurídico,
74 informa que já encaminhou a solicitação a Gerência de alimentos e envia anexo os
75 extratos bancários de tais programas, como também confirma a participação da
76 nutricionista e da gerente de contratos e convênios, na próxima reunião objetivando
77 sanar as dúvidas do referido Conselho. **Mônica Charlene**, pontua que o Conselho
78 recebeu uma resposta por ofício da Secretaria de Educação, e pessoalmente a pessoa
79 enviada diz ter sido orientada a não responder, o que causou um transtorno; Resposta
80 do Ofício nº 42, recebido em 12/06/2018, solicitando esclarecimento sobre 06 (seis)
81 notas fiscais idênticas pagas ao fornecedor Mercearia do Pão. Gestora de Alimentação
82 Escolar, Danyelle de Almeida Barbosa, justifica que, devido ao desbloqueio do
83 recurso, fornecedores foram orientados a desmembrar as notas em valores iguais para
84 realizar o pagamento fracionado. **Alice Mayanna**, justifica que esta foi uma situação
85 pontual, apenas por conta do recurso desbloqueado. **Francielly Falcão**, pede a
86 palavra e salienta que este fato não é pontual, sempre são observadas estas notas
87 fracionadas nas prestações de contas e que só seria justificável se as notas fossem
88 pagas por programas, como também já foi observado que não são, a exemplo do
89 queijo de coalho, pago com recursos do AEE, e fazendo parte do cardápio da EJA;
90 Resposta do Ofício nº 43 recebido em 08 /06 /2018, Reiteração do ofício nº 10,
91 Sugerindo a contratação de Nutricionistas para rede municipal de ensino; SEDUC
92 estuda a possibilidade de contratação e redireciona a sugestão a Controladoria

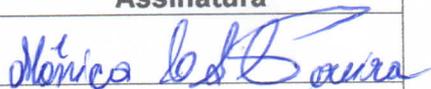
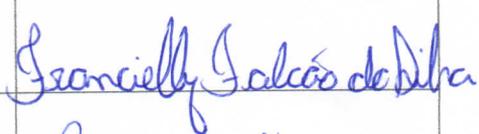


93 Municipal. **Rita de Cássia**, sugere que nos ofícios sejam estabelecidos prazo para
94 respostas de 20 dias. **Francielly Falcão**, recomenda que seja acompanhado o
95 andamento desta solicitação, junto a Controladoria Municipal; Resposta do Ofício nº
96 47, recebido em 02/07/2018, solicitando colaboração para localizar a Gerente de
97 compras do período, para justificar os apontamentos citados no Relatório da CGU.
98 (SEDUC, informa que a Sra. Andréia Gama, não faz mais parte do quadro dos
99 servidores do município, porém foi contatada via e-mail e telefonema e informa que os
100 questionamentos pertinente a ela já foram respondidos na oportunidade de defesa do
101 município, não tendo mais que apresentar nenhuma justificativa, SEDUC também
102 informa que não possui cópias da citada justificativa; Resposta do Ofício nº 48,
103 recebido em 22/06/2018, solicitando esclarecimento sobre Relatório da CGU, em face
104 ao processo de licitação citado. (SEDUC informa que já comunicou a Diretora
105 responsável no período e aguarda resposta.); Resposta do Ofício nº 49, recebido em
106 12/06/2018, solicitando cópias dos ofícios e do Parecer Jurídico, referente ao Relatório
107 da CGU. (Cópias anexadas ao ofício); Resposta do Ofício nº 50, recebido em
108 20/06/2018, solicitando Justificativa dos nutricionistas. **Grazielle Édila**, informa que
109 recebeu parte deste relatório com as questões pertinentes ao nutricionistas; Resposta
110 do Ofício nº46, protocolado em 06/06/2018. Destinado a: SEDUC – A/C do Setor
111 Jurídico, solicitado verificação da falta dos controles de estoque das 09 escolas que
112 são apontadas no Relatório da CGU. (Ainda não respondido). **Francielly Falcão**,
113 expressa não compreender porque não foi enviado, pois trabalha em uma das escolas
114 citadas no relatório, e sabe que os controles de estoque estão arquivados na escola;
115 Ofício nº 54, protocolado em 15/06/2018, destinado a: SEDUC – A/C do Setor Jurídico,
116 solicitação de envio da resposta ao Processo nº23034.004261/2018-44 / Relatório da
117 CGU. Neste momento o Sr. José Juca, Vice presidente do Conselho de Alimentação
118 Escolar, integra-se a reunião, e propõe que seja solicitado as guias de recebimentos
119 da merenda nas escolas, para respaldar a análise de prestação de contas,
120 confrontando as notas fiscais e as guias de recebimento. **Rita de Cássia**, afirma que
121 só irá analisar a prestação de contas de maio se os documentos estiverem completos.
122 **Mônica Charlene**, questiona a nutricionista sobre as modificações do cardápio, pois
123 no relatório foi observado que quase nenhuma escola estava seguindo o cardápio
124 exposto, como também não atendia o valor nutricional indicado e a aquisição de maior



125 quantidade de itens da merenda do que o previsto no cardápio. **Graziele Édila**, explica
 126 que existem vários motivos para o cardápio não ser atendido, como a falta do
 127 profissional que a executa, sendo a tarefa designada a outra pessoa, optando por
 128 uma merenda mais fácil de preparar no momento, ou falta de algum item previsto no
 129 cardápio, pois acontece de empresas licitadas atrasarem a entrega dos itens ou em
 130 caso de escolas que tem várias turmas, Fundamental e EJA, prevalece o cardápio do
 131 maior número de turmas. Ressalta também que há uma grande dificuldade em relação
 132 a aceitabilidade do cardápio, sabendo que os itens da região, como macaxeira, inhame
 133 e batata doce, tem que ser inseridos no cardápio, porém seu índice de rejeição é alto,
 134 também são consideradas as validades e organizado o cardápio, fazendo as
 135 modificações necessárias. **Mônica Charlene**, pontua que é visível essa rejeição na
 136 escola em que trabalha. **Graziele Édila**, conclui dizendo que a Gerência de Alimentos,
 137 preparou o teste de aceitabilidade para aplicar nas escolas, contudo, antes deseja
 138 apresentar ao Conselho, para que o mesmo entenda o processo, como também, para
 139 fazer o sorteio das preparações. A **presidente**, confirma a apresentação do teste de
 140 aceitabilidade para a próxima reunião ordinária. E Nada mais havendo a tratar, a
 141 reunião foi encerrada às 17:20. A presente Ata foi lavrada por mim Mônica Charlene
 S. Pereira. Que registre-se e publique-se esta ata.

Assinam aprovando a presente Ata:

Conselheiros/as		
Nome	Segmento	Assinatura
Mônica Charlene da Silva Pereira	Presidente do Conselho	
José Juca de Melo Filho	Vice Presidente	
Daniel Silva Santos	Representantes da SEDUC Titular	
Silvio Leonardo Alves da Silva	Representantes da SEDUC/ Suplente	
Patrícia Vasconcelos Lima	Representantes dos Professores Suplente	
Francielly Falcão da Silva	Representantes dos Professores Titular	
Nívia de Cassia Cardoso de Albuquerque	Representantes dos Professores Suplente	

Rita de Cássia Holanda Ferro	Representantes da Sociedade Civil Suplente	
Cintia Mendes Barbosa	Representantes da Sociedade Civil Titular	
Aparecida Nascimento Oliveira	Representantes da Sociedade Civil Suplente	
Eduardo Vieira David	Representantes dos Pais de Aluno/ Titular	
Brisa Vasconcelos David	Representantes dos Pais de Aluno/ Suplente	Brisa Vasconcelos
Valdenice Gonçalves da Silva	Representantes dos Pais de Aluno/ Titular	
Maria Paulina Félix da Silva	Representantes dos Pais de Aluno/ Suplente	